



MUNICÍPIO DE ITABERAÍ
ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS
DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA E CONTÁBIL DO MUNICÍPIO DE ITABERAÍ-GO, no uso de suas atribuições legais, DECLARA: Em atendimento ao disposto no art. 15 da Lei Complementar nº 101/2000, para a presente despesa, há previsão orçamentária e a sua absorção no crédito genérico da dotação não caracterizando ampliação, expansão ou aperfeiçoamento de gasto, não trazendo impactação orçamentária financeira, não se lhe aplicando, portanto, as previsões dos artigos 16 e 17 da lei de Responsabilidade Fiscal; e em atendimento ao disposto no art. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, inciso II do art. 16 de Lei de Responsabilidade Fiscal, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e com a LDO do Município;

Ficha	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Subelemento	Recurso/Dest.
0759	08.22.10.304.1110.1077.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	2.07.016
				TOTAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LÚDICOS, PEDAGÓGICOS E EDUCATIVOS PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE), DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTA Nº 574691488-2 FONTE 207.016


Reginaldo Lopes
Diretor de Gestão Orçamentária
Financeira e Contábil
Matrícula nº 19899
REGINALDO LOPES
DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA,

ITABERAÍ-GO. 17 de Julho de 2026.